

## MUNICÍPIO DE TABUAÇO

### Aviso n.º 23327/2024/2

**Sumário:** Concessão de licença sem vencimento a Pedro Filipe dos Santos Gonçalves da Fonseca, pelo período de um ano.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que por despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara em 30 de setembro de 2024, foi autorizada a licença sem remuneração pelo período de um ano ao trabalhador Pedro Filipe dos Santos Gonçalves da Fonseca, integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, auferindo pela posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª, nível remuneratório 24 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2024.

9 de outubro de 2024. — A Vereadora, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira.

318212472